



PORTARIA N° 320/2025-GP/TCE*

Natal, 03 de novembro de 2025.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da
Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado
com o disposto no art. 78, inciso VI e VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução
nº 009/2012-TCE, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual nº 796, de 31 de
outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **GUILHERME LUCENA MAIA**, matrícula nº 10.254-7, do
cargo de provimento em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação e
Comunicação, de símbolo CC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN

*Republicada por incorreção